

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS
08:00 HORAS.

ATA Nº 120 - "A"

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1ª SECRETÁRIA - DEPUTADA ZILDA (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO ELIENE (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e, em seguida, suspendo-a por dez minutos.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:44 HORAS E REABERTA ÀS 08:50 HORAS)

O SR. PRESIDENTE - Está reaberta a presente Sessão.

Convido a Deputada Zilda e o Deputado Eliene para assumirem a 1ª Secretaria e 2ª Secretaria, respectivamente.

(NESTE MOMENTO, A DEPUTADA ZILDA E O DEPUTADO ELIENE ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 20:00 HORAS)

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, a Srª 1ª Secretária, para proceder à leitura do Expediente.

A SRª 1ª SECRETÁRIA - Não há Expediente a ser lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente...

O Sr. José Lacerda - Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado José Lacerda.

O SR. JOSÉ LACERDA - Sr. Presidente, o Orçamento para o próximo exercício já foi lido nesta Casa, mas ocorre que não foram ainda entregues aos Deputados as cópias dos anexos. São oito volumes, e nós não recebemos nem o disquete, nem a fotocópia desses volumes.

Portanto, está decorrendo Pauta, e isso vai causar um prejuízo aos Parlamentares para se aprofundarem no estudo sobre esse Orçamento.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 08:00 HORAS.

Eu tenho interesse em apresentar muitas emendas a esse Orçamento. Conheço-o parcialmente, porque ainda não consegui analisá-lo na sua totalidade, e eu não gostaria de ser prejudicado no meu trabalho por falta de distribuição desse documento.

O SR. PRESIDENTE - Informamos ao Deputado que a cópia do Orçamento já veio. No tocante ao QDD-Quadro Demonstrativo de Despesa, o disquete da SEPLAN não gera cópia; portanto, eles estão terminando hoje um novo programa que gere as cópias através da CEPROMAT, mas nós temos na Casa cinco conjuntos de cópia do QDD completos. Esses cinco conjuntos nós vamos destinar aos membros da Comissão que vão analisar o Orçamento, enquanto isso, de hoje até segunda-feira, todos os demais Deputados estarão de posse do disquete ou das novas cópias.

Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Não há orador inscrito. Passemos à Ordem do Dia...

Antes, porém, queremos registrar e agradecer as presenças dos Vereadores de Campo Novo do Parecis, José Máximo Silveira, João Pezzuti e José Valdir Oliveira Moraes. Sejam bem-vindos a esta Casa.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 05/98, de autoria do Deputado Luiz Emídio, que dispõe sobre a alteração na Lei Complementar nº 04, de 04/10/90, e dá outras providências.

Em votação o Requerimento...

O Sr. Nico Baracat - Sr. Presidente, solicito a palavra para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o nobre Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - (PAUSA) - Desisto do encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Comissão Especial.

Solicitamos às Lideranças Partidárias que indiquem os nomes para compor a referida Comissão Especial.

Queremos também registrar a presença dos empresários de Cáceres, Sr. Luiz M. Maciel e Luiz José Ourives, a pedido do Deputado Luiz Emídio.

O Sr. Nico Baracat - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pela Bancada do PMDB com assento nesta Casa, indicamos o Deputado José Lacerda para membro da Comissão Especial que trata da alteração da Lei Complementar.

O SR. PRESIDENTE - Feita a indicação do PMDB, aguardamos a indicação do PFL e do PSDB, através de suas lideranças.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 34/97, de autoria do Deputado Riva:

Estabelece normas para a instalação de incineradores de resíduos no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 08:00 HORAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A instalação de incineradores de resíduos em todo o território do Estado de Mato Grosso fica condicionada ao prévio licenciamento da Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEMA, observando as restrições dispostas em lei.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, através do órgão ambiental competente, através de suas áreas técnicas, coordenar um amplo e participativo processo de debate a nível estadual, visando à elaboração de um Plano Diretor de Resíduos para o Estado de Mato Grosso.

Art. 3º O Plano Diretor de Resíduos do Estado de Mato Grosso, com uma visão preventiva de eliminação de riscos em sua origem, se baseará nos seguintes princípios gerais:

I - redução quantitativa de resíduos que representem riscos à saúde da população e ao meio ambiente;

II - reutilização de resíduos que possam ser aproveitados e resultem em economia de recursos;

III - reciclagem incorporando resíduos como fonte de matérias-primas para produção de nossos produtos;

IV - participação das comunidades e do instrumento de educação ambiental, como fatores fundamentais para o sucesso de uma política que se destine à mudança nos padrões de consumo e prevenção do desperdício.

Art. 4º A proposta do Plano Diretor de Resíduos do Estado de Mato Grosso será conduzida pelo órgão ambiental competente, ouvido o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, obedecendo o seguinte cronograma geral:

I - no primeiro ano, a partir da entrada em vigor desta lei, o órgão ambiental estadual competente, através de suas áreas técnicas, proporá a realização de audiências públicas específicas para discussão do tema, enfatizando um enfoque regional e integrado com os municípios, aglomerado urbano, entidades representativas das sociedades locais, a comunidade científica e representantes do setor industrial;

II - na elaboração da primeira minuta de texto deverá tomar como base os diagnósticos regionais específicos, contendo princípios gerais, atribuições e proposições para a elaboração do Plano Diretor de Resíduos do Estado de Mato Grosso;

III - no segundo ano, deverá organizar e realizar um grupo de trabalho para debater a minuta do Plano Diretor de Resíduos, as várias alternativas de destinação de resíduos e seus respectivos impactos à saúde da população e ao meio ambiente, envolvendo entidades representativas da sociedade, representantes do setor industrial, da comunidade técnico-científica estadual e nacional;

IV - no terceiro ano, organizar e realizar o 1º Seminário Estadual de Resíduos que deverá subsidiar o órgão ambiental estadual competente a definir o Plano Diretor de Resíduos do Estado de Mato Grosso, evento este que deverá contar com ampla participação das entidades representativas da sociedade.

Parágrafo único O grupo de trabalho referido no inciso III deverá assegurar a paridade entre os órgãos públicos, representantes do setor industrial, da comunidade técnico-científica e das comunidades, através de seus segmentos representativos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS
08:00 HORAS.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 21/98, de autoria do Deputado Wilson Santos, que veda a comercialização e porte de apetrechos de pesca de uso proibido por lei e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Terras e Meio Ambiente.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO) - Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO) - Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO) - Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO) - Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 324/97, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a substituição do pagamento da taxa relativa à expedição de Carteira de Pescador por povoamento dos rios com alevinos. Com Parecer favorável da Comissão de Terras e Meio Ambiente.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO) - Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO) - Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO) - Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO) - Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO) - Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Resolução nº 35/97, de autoria do Deputado Luiz Soares, que estabelece normas para concessão de Título de Cidadão Mato-grossense e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO) - Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 08:00 HORAS.

Art. 2º (LIDO) - Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO) - Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO) - Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO) - Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO) - Em discussão o Artigo 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 7º (LIDO) - Em discussão o Artigo 7º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 8º (LIDO) - Em discussão o Artigo 8º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 9º (LIDO) - Em discussão o Artigo 9º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 10 (LIDO) - Em discussão o Artigo 10. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 326/97, de autoria do Deputado Riva, dispõe sobre a aplicação de partes dos recursos arrecadados com as multas pelo não uso do cinto de segurança para a instalação de Centros de Emergência de tratamento de pessoas acidentadas. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO) - Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO) - Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO) - Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO) - Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto Decreto Legislativo nº 12/97, de autoria do Deputado Wilson Santos, autoriza a redução de imposto sobre produtos hortifrutigranjeiros que menciona e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO) - Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 08:00 HORAS.

Art. 2º (LIDO) - Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto Decreto Legislativo nº 14/97, de autoria do Deputado Nico Barakat, dispõe sobre a instituição, na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da “TV Assembléia”, canal a cabo destinado à divulgação dos trabalhos dos parlamentares. Com Parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO) - Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO) - Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO) - Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO) - Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO) - Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO) - Em discussão o Artigo 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 7º (LIDO) - Em discussão o Artigo 7º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 8º (LIDO) - Em discussão o Artigo 8º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Não tendo sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 194/97, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, que institui o Programa de Recuperação do Solo da Pequena Propriedade em Mato Grosso - PROGRAMA CALCÁRIO. Com Parecer favorável da Comissão de Agropecuária, Indústria e Comércio.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO) - Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO) - Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO) - Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO) - Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO) - Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO) - Em discussão o Artigo 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 08:00 HORAS.

Art. 7º (LIDO) - Em discussão o Artigo 7º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

O Sr. Luiz Soares - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR.. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Luiz Soares.

O SR. LUIZ SOARES - Sr. Presidente, para indicar - em nome da Bancada do PSDB - os nomes para integrar a Comissão Especial, para falar sobre o mérito do Projeto de Lei Complementar nº 05/98, de autoria do Deputado Luiz Emídio, que propõe alterações na Lei Complementar nº 04, de 1990.

Sr. Presidente, eu vou indicar os Deputados Luiz Soares, Novelli e Chico Daltro. Agora, é preciso que a Consultoria promova o cálculo correto da proporcionalidade, porque nós temos um impasse: a Bancada do PSDB, hoje, é integrada por 07 Deputados; o PMDB, com 05 Deputados, e o PFL, com 05 Deputados.

O SR. PRESIDENTE - Já foi feito...

O SR. LUIZ SOARES - Estou colocando três nomes, exatamente porque no meu entendimento são três do PSDB, um do PFL e um do PMDB. Se os cálculos corretos indicarem uma redução do número de integrantes representando o PSDB nós faremos a substituição.

O SR. PRESIDENTE - O cálculo, Deputado, nós já fizemos, são três mesmo, porque sete dá uma sobra...

Solicito à Bancada do PFL que faça a indicação dos seus membros.

O Sr. Moisés Feltrin - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Moisés Feltrin.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, nós indicamos o nome do Deputado Paulo Moura para essa Comissão Especial, pela Bancada do PFL.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, composta a Comissão Especial, solicitamos que passe o Projeto de Lei à Comissão para que ela dê o seu Parecer.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 195/97, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe sobre a implantação de Seguro Rural no Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Agropecuária, Indústria e Comércio.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO). Em discussão o Artigo 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 08:00 HORAS.

Art. 7º (LIDO). Em discussão o Artigo 7º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 8º (LIDO). Em discussão o Artigo 8º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 9º (LIDO). Em discussão o Artigo 9º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

O Sr. Luiz Soares - Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Luiz Soares.

O SR. LUIZ SOARES - Com base no Art. 546, e seguintes - 547 e parágrafos até o 548 e Parágrafo único -, do Capítulo II, do Título XIX, do nosso Regimento Interno, Sr. Presidente, que disciplina a realização de audiências públicas pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso...

É uma inovação desse Regimento, aprovado em 1990, porque o Regimento anterior não tratava dessa matéria. É um Título muito interessante, que trata da participação da sociedade civil no processo legislativo, que é o Título XIX. O Capítulo I aborda a Iniciativa Popular de Lei; o Capítulo II, a Audiência Pública e é exatamente aí que eu levanto uma Questão de Ordem, Sr. Presidente, para fazer valer o Regimento Interno, para que ele possa ser respeitado por esta Casa, pois tornou-se uma prática - e é uma prática verdadeiramente absurda - permitir-se que Requerimentos provocando a realização de Audiência Pública possam ser apresentados diretamente no Plenário das Deliberações.

É certo também que eu posso ter feito referência indevida ao Art. 546, em face da alteração recente do nosso Regimento Interno. Mas a essência, a substância, o conteúdo, a numeração... Apenas a divergência está na numeração dos artigos, é o 548 no novo. É que nós lamentavelmente ainda não dispomos de um Regimento Interno... Está alterado, mas não publicado em cópias que permitam o uso devido por cada Parlamentar. De qualquer maneira, Sr. Presidente, para que fique decidido isso como Questão de Ordem por mim provocada, constando do livro próprio de registro das Questões de Ordem deliberadas.

E que essa anomalia - corriqueira nesta Casa - possa ser corrigida, porque matéria de audiência pública, pelo nosso Regimento Interno, deve ser deliberada, tratada nas Comissões respectivas e, apenas e tão-somente, para informar, para subsidiar, para ilustrar Parlamentares interessados em tratar de uma matéria em tramitação na Assembléia Legislativa.

E aqui virou uma prática tratar de assuntos que não são matérias legislativas e que, portanto, não necessitam de ilustração, de orientação, de informações quando com certeza e corretamente tratada. Em qualquer dúvida podem ser usados outros instrumentos constitucionais e regimentais, como a convocação de autoridades, como a constituição de Comissões Parlamentares de Inquérito, mas audiência pública é um assunto de deliberação de Comissão e não de Plenário, e é um assunto, mais do que isso, que deve servir para ilustrar, para informar, subsidiar matéria legislativa na Casa.

O SR. PRESIDENTE - Muito apropriada a Questão de Ordem levantada pelo Deputado Luiz Soares. Eu quero aqui não só me reportar a essa Questão de Ordem, mas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1998, ÀS 08:00 HORAS.

inclusive informar que nós, ontem, quando tivemos um pedido de audiência pública, a separamos e não votamos até porque pretendíamos tratar desse assunto no Colégio de Líderes.

Como o Deputado Luiz Soares me interpela, através de uma Questão de Ordem, quero informá-lo que a Presidência decidiu que todas as audiências públicas que já estiverem com data marcada serão realizadas normalmente, mas as audiências públicas que não tiverem data marcada, que não estiverem agendadas - e as novas que estão sendo requeridas - ficarão prejudicadas em função da presente Questão de Ordem e, a partir de agora, levaremos isso de uma forma...

(A SRª DEPUTADA SERYS SLHESSARENKO FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE - A Deputada quer se reportar...?

(A SRª DEPUTADA SERYS SLHESSARENKO FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE - ...levaremos isso de forma regimental. Para que não haja aqui divergências, procuraremos seguir o Regimento Interno.

O SR. LUIZ SOARES - Eu agradeço a decisão de V. Exª e resalto que dessa decisão, por meu requerimento na questão de Ordem, a Consultoria Técnico-jurídico da Mesa deve registrar no livro próprio das questões de Ordens decididas e tornadas definitivas.

E estendo uma solicitação, Sr. Presidente, que depende de uma determinação de V. Exª ao ilustre Consultor Técnico-Jurídico, para que matérias tratadas indevidamente à luz do Regimento Interno possam, de plano, ser devolvidas ao autor.

Às vezes o Parlamentar excede, ou não está bem informado, orientado, e apresenta uma matéria em Plenário que pode, como manda o Regimento Interno, se for anti-regimental à luz de qualquer outro julgamento possível, ser devolvida ao autor para que faça as correções ou para que use o instrumento processual correto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - A Presidência informa que a decisão de realização das audiências públicas agendadas é para que o Parlamentar não sofra prejuízo e para que as pessoas convidadas para eventuais audiências públicas também não possam sofrer transtornos.

Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para terça-feira no horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Lincoln Saggin e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Chico Daltro, Novelli, Riva, Luiz Emídio, Luiz Soares e Rene Barbour; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat e José Lacerda; da Bancada do Partido da Mobilização Nacional - Manoel do Presidente; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - Paulo Moura; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Eliene; da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Zilda; da Bancada do Partido Liberal - Amador Tut; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Slhessarenko.

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Benedito Pinto, Emanuel Pinheiro e Romoaldo Júnior, do PFL; Ricarte de Freitas, do PSDB; Batico de Barros, Pedro Satélite e Wilson Santos, do PMDB; Quinca dos Santos, do PPB.

Está encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).